

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2019**

Publicação Nº 234660

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2019

Processo Administrativo nº 16862/2019.

Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto regulamentar a realização da prestação de serviços de cobrança administrativa da Dívida Ativa municipal, pelo BANCO ao MUNICÍPIO DE VIANA-ES, em atividades auxiliares à gestão do processo de negociação de dívidas inscritas em DIVIDA ATIVA do MUNICÍPIO, nos termos previstos no art. 54, I, da Lei Municipal nº 1.629/2002 (Código Tributário do Município de Viana).

Valor: Os valores efetivamente pagos pelos contribuintes devedores, em virtude da prestação do serviço ora contratado, quitados via pagamento de boletos bancários emitidos pelo BANCO, no escopo deste CONTRATO, serão creditados nas contas correntes de titularidade do MUNICÍPIO DE VIANA-ES.

Vigência: O presente CONTRATO terá prazo de vigência de até 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua assinatura.

Viana/ES, 30 de outubro de 2019.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

**ERRATA**

Publicação Nº 234652

ERRATA

No Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2018, publicado no DOM/ES, na data de 04/10/2019, edição nº 1363.

Onde se lê: Viana/ES, 27 de setembro de 2019.

Leia-se: Viana/ES, 02 de outubro de 2019.

Viana/ES, 30 de outubro de 2019.

Maria da Penha Lopes Soares Rocha

DIRETORA PRESIDENTE - IPREVI

**RESULTADO DE JULGAMENTO - TP 003/2019**

Publicação Nº 234710

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo Adm.nº 10.293/2019.

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2019 – após análise das propostas comerciais apresentadas pela empresa participante do certame, esta comissão declara VENCEDORA do certame a empresa VIPLAN ENGENHARIA EIRELLI ME por ter apresentado sua proposta de menor valor global R\$ 774.443,44 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o exigido no edital.

Viana/ES – 31 de outubro de 2019

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente da 2ª CPL